
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154/2025

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o § Único do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses aos servidores municipais, Ana Esméria Condé Inácio, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental, do dia 01 de agosto de 2025 à 31 de outubro de 2025, referente ao período trabalhado de 04/02/2020 à 04/02/2025; Arthur Emillio Pereira de Proença, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, do dia 01 de agosto de 2025 à 31 de outubro de 2025, referente ao período trabalhado de 03/02/2020 à 03/02/2025.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 30 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO PEDRO
Prefeito

Publicado por:
Kogi Emoto
Código Identificador:AC266F19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/07/2025. Edição 3331
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>